DECRETO Nº 69 DE 11 DE ABRIL DE 1958

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 673, de 2.4.57, - RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, à professôra municipal CATARINA COSEL, a partir de 1º de Abril de 1957.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Abril de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino